

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019-GINS

Manaus, 29 de julho de 2019

1 – RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA CCA, REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS SEM APROVAÇÃO, COM STATUS “ EM SEGUNDA ANÁLISE” – O órgão deverá regularizar no sistema CCA as prestações de contas pendentes de aprovação ou impugnação pelo Ordenador de Despesas, para posteriormente, executar a BAIXA DA RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR no sistema AFI ou Abertura de Tomada de Contas, em cumprimento ao Decreto nº 16.396/94.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANT/PROCESSOS
IDAM	77
SETRAB	03
FES	41
FEEL	02
CETAM	02
FUNTEC	02
SEDUC	12
SUSAM	06
SSP	10
UEA	05
SERINS	02
SPF	01
FHEMOAM	02
ADAF	01
IPAAM	02
SNPH	01
SEAP	01

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

